



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNQTN-URMFJ-6NSRW-UTJKY>

CNM: 119768.2.0216905-53

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

216.905

FICHA

01

Em 27 de outubro de 2.020.

IMÓVEL: Casa número 01, localizada no pavimento superior ou segundo pavimento do **RESIDENCIAL MALIBU II**, situado na Rua Menotti Del Picchia, número 787, no loteamento denominado Jardim Sonia Regina, nesta cidade, com a área útil de 54,3165 m², área comum de 7,9141 m², área bruta de 62,2306 m², correspondendo-lhe uma fração ideal nas coisas comuns e no terreno de 20,2468%, com vista frontal para área de circulação do condomínio e para a área de estacionamento coletivo, confronta do lado direito, de quem da área de circulação olha para o imóvel, com as dependências da casa número 02, do lado esquerdo com vista para a área de estacionamento coletivo, e nos fundos com vista para área de estacionamento coletivo e para a área de uso exclusivo da casa número 02. Sendo de seu uso exclusivo a área onde se localiza a escada, que assim se descreve: confronta pela frente com a área de circulação do condomínio, do lado esquerdo confronta com a área de uso comum do condomínio, onde estão localizados vestiário de funcionários com w.c e depósito e com a área de estacionamento coletivo, do lado direito e nos fundos confronta com a casa número 02; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de pequeno porte, em lugar indeterminado, por ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 06 17 014 023 0001.

PROPRIETÁRIA: **M A DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede nesta cidade, na Avenida Doutor Antonio Sylvio Cunha Bueno, número 526, Jardim Melvi, CEP 11712-040, inscrita no CNPJ sob número 31.416.702/0001-84, NIRE 35602524350.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/106.808, de 08 de março de 2019, e instituição de condomínio registrada sob número 10/106.808, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 548966 de 15/10/2020.

Selo digital nº 1197683110000000440695209

“ continua no verso ”



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0216905-53

MATRÍCULA
216.905

FICHA
01
VERSO

R.01/216.905 - Praia Grande, 23 de dezembro de 2.020.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Casa Verde e Amarela, na forma da Medida Provisória número 996, de 25 de agosto de 2020, firmado nesta cidade, aos 11 de dezembro de 2020, **M A DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **RAQUEL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, RG 307464751-SSP/SP, CPF/MF 304.031.428-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Brasil, número 337, apto. 10, Boqueirão, pelo valor de R\$ 226.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 554654 de 14/12/2020.

Selo digital nº 119768321000000048497820L

R.02/216.905 - Praia Grande, 23 de dezembro de 2.020.

Pelo instrumento particular referido no R.01 retro, **RAQUEL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária à devedora/fiduciante, no valor de R\$ 180.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 11 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 1.354,53, com a taxa de juros ao ano nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em

-
" continua na ficha 02 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNQTN-URMF-J-6NSRW-UTJKY>



Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0216905-53

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande-SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRICULA 216.905	FICHA 02
-----------------------------	--------------------

Em 23 de dezembro de 2.020.

planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 554654 de 14/12/2020.
Selo digital nº 11976832100000048497920J

AV.03/216.905 - Praia Grande, 26 de dezembro de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 25 de julho de 2024, apresentado via online, protocolo IN01222498C, a fiduciante RAQUEL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 236.311,78.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 679190 de 25/07/2024
Selo digital nº 1197683310000001576440241

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNQTN-URMFJ-6NSRW-UTJKY>



Selo Digital nº
1197683C30000001576439240

CERTIDÃO

Protocolo nº 679190

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 216905, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Nicolay Gitahy Pontes Pelluchi

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli - Oficialmente pelo pedido de certidão nº 1227143754, recepcionado em 25/07/2024 - Emitido em 27/12/2024 - Pág. nº 3/3
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

